



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-062/2014, de 08 de setembro de 2014.

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

As votações
Aprovado por: Unanimidade
dos presentes (09 votos)
Em: 29/09/14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

As votações
Aprovado por: Unanimidade

Em: 06/10/14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 054/14

“Dispõe sobre infraestrutura participativa em logradouros públicos”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 042, de 21 de agosto de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre infraestrutura participativa em logradouros públicos”.

2º) A presente matéria trata-se de parceria do Poder Público Municipal com particulares, municípios e empresas, e tem por objetivo a realização de melhorias da infraestrutura de logradouros públicos, mediante rateio dos custos da realização das obras. As parcerias serão estabelecidas mediante termo específico, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e ratificadas através de Decreto, a partir de requerimento do interessado. A parceria poderá ser firmada com um ou mais particulares interessados, podendo ser pessoa física ou jurídica. Compete ao Município, através de seus agentes, a supervisão e fiscalização da obra pública cuja execução seja estabelecida mediante a parceria prevista no presente Projeto.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular

Vista ao Vereador
RAFAEL FREIRE
15/09/14

Vista ao Vereador
MATUZAKO VIZINHO
22/09/14